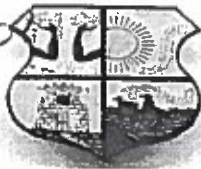


1500 21.08.17 9:40



298

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Sargento Silvano



PROJETO DE LEI N°.

“Dispõe sobre o uso obrigatório da linguagem brasileira de sinais (libras) em veiculação de propaganda oficial da administração direta e indireta no âmbito do município de Belém e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica obrigatório o uso de Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS nas mensagens institucionais de propaganda, divulgação de atos, obras, serviços, campanhas educativas e informativas entre outras publicidades promovidas pela Administração Direta e Indireta do Município, veiculadas em Emissoras de televisão, com a finalidade de torná-las acessíveis aos portadores de deficiência auditiva.

Art. 2°. Para efeito desta Lei, fica entendida como Linguagem Brasileira de Sinais LIBRAS – a conceituação pertinente disposta na Lei Federal n°. 10.436, de 24 de abril de 2002, regulamentada posteriormente através do Decreto Federal 5.626 de 22 de dezembro de 2005.

Art. 3°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silvano Oliveira da Silva (Sgt°.Silvano)
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Sargento Silvano

JUSTIFICATIVA.

A obrigatoriedade de mensagem aos portadores de deficiência auditiva, na propaganda oficial, implementa democraticamente a garantia de acessibilidade a todos, tanto na vida cotidiana do cidadão como na formulação e conhecimento de programas e políticas governamentais.

Torna-se imperioso reconhecer a importância dessa atitude, por muito tempo negligenciada e tão importante na vida em sociedade.

Enaltecer o respeito à diversidade e ao cidadão surdo mudo facilitando a comunicação e o acesso às informações é um elo determinante a se considerar em benefício da população permitindo que todos tomem conhecimento dos projetos e realizações do Poder Público.

Por tais motivos, peço a aprovação dos nobres pares.

Silvano Oliveira da Silva. (Sgtº.Silvano)
Vereador - PSD